ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA DO
ITAÚ PRIVATE POLARIS III A FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

CNPJ n.º 60.442.243/0001-01

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2025/095, em 26 de maio de 2025*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

O **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), o **Itaú Unibanco S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM n.º 990, de 6 de julho de 1989, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo ("Administrador"), e o **Itaú Unibanco Asset Management Ltda.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 4º andar - Itaim Bibi, Brasil, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.430.971/0001-96, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 18.862, de 25 de junho de 2021, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor", e quando em conjunto com o Administrador e o Coordenador Líder, "Ofertantes"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Início"), comunicam o início da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da **CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA DO ITAÚ PRIVATE POLARIS III A FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.442.243/0001-01 ("Oferta", "Classe" e "Fundo", respectivamente), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, para distribuição de até 160.000.000 (cento e sessenta milhões) cotas, conforme as características constantes do regulamento do Fundo ("Cotas"). As Cotas terão valor unitário, para fins de subscrição e integralização de R$ 1,00 (um real) por Cota ("Preço de Emissão"), perfazendo o montante inicial de até ("Montante Inicial da Oferta"):

R$160.000.000,00

(cento e sessenta milhões de reais)

A Classe poderá, a critério do Administrador e do Gestor, em comum acordo com o Coordenador Líder, optar por emitir um lote adicional de Cotas, aumentando em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade das Cotas originalmente ofertadas, nos termos e conforme os limites estabelecidos no art. 50 da Resolução CVM 160 ("Lote Adicional"), ou seja, em até R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), equivalente a 40.000.000 (quarenta milhões) cotas ("Cotas do Lotes Adicional"), de forma que a quantidade total poderá ser de até 200.000.000 (duzentas milhões) Cotas, equivalente a R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, observado que, nesse caso, a Oferta somente será efetivada se forem colocadas, no mínimo 10.000.000 (dez milhões) de Cotas, perfazendo um montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) com base no Preço de Emissão ("Montante Mínimo da Oferta" e "Distribuição Parcial", respectivamente). Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta poderá ser cancelada a qualquer momento pelo Coordenador Líder, mediante solicitação do Gestor, sendo todos os pedidos de subscrição automaticamente cancelados.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1	Protocolo de registro automático da Oferta junto à CVM	**26/05/2025**
2	Divulgação do Anúncio de Início	**27/05/2025**
3	Início do Período de Subscrição	**27/05/2025**
4	Data Máxima para o Encerramento do Período de Subscrição	**19/11/2025**
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	**21/11/2025**

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de comunicado ao mercado a ser divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Anúncio de Início. Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, pelo Coordenador Líder, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação.

(2) Nos casos de oferta registrada pelo "rito automático", tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, pode ocorrer durante o prazo de distribuição das Cotas ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer maiores esclarecimentos sobre a Oferta durante o prazo de distribuição, optando por suspender o prazo da Oferta.

(3) A data máxima para encerramento da Oferta considera o prazo para distribuição das Cotas de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo que (a) caso atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Coordenador Líder, em comum acordo com o Gestor, poderá decidir, a qualquer momento, pelo encerramento da Oferta, ou (b) se atingido o Montante Inicial da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada em referido momento.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados abaixo.

(i) Administrador: https://www.itau.com.br/investimentos/fundos/informacoes-cotistas (neste website, procurar pelo nome **"ITAÚ PRIVATE POLARIS III A MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**", selecionar "Detalhes", selecionar "Ofertas" e, selecionar o documento desejado);

(ii) Coordenador Líder: https://www.itau.com.br/investimentos/fundos/informacoes-cotistas (neste website, procurar pelo nome "**ITAÚ PRIVATE POLARIS III A MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**", selecionar "Detalhes", selecionar "Ofertas" e, selecionar o documento desejado);

(iii) Gestor: https://www.itau.com.br/private-bank/investimentos/ofertas-publicas (e selecionar o documento desejado.);

(iv) CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, (a) em "Principais Consultas", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "ITAÚ PRIVATE POLARIS III A FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO", clicar em "Continuar", clicar em "ITAÚ PRIVATE POLARIS III A FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO", clicar em "Documentos Eventuais", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, na opção desejada; e/ou (b) em "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", em "Emissor" digitar "ITAÚ PRIVATE POLARIS III A FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO", clicas em "Filtrar", clicar em "Ações" e, então, quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta.).

Termos e expressões iniciados em letras maiúsculas, quando utilizados e não definidos de outra forma neste Anúncio de Início, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE FORMA QUE FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo - SP, 27 maio de 2025.

ADMINISTRADOR	**GESTOR**	COORDENADOR LÍDER
Itaú Unibanco S.A.	Itaú Unibanco Asset Management Ltda.	Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.